



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença prêmio por assiduidade a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor **HÉLIO CALMON DAS MERCÊS**, Vigilante, matrícula nº 11192, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/09/2026 e 29/11/2026 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 19/05/2010 até 18/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Teodoro Sampaio-BA, 21 de setembro de 2026.



JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal